ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE

REQUERIMENTO Nº 140/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário de estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, Cipriano Maia, ***a indicação para criação e execução do Programa Mamógrafo Móvel, para atuar em Natal e no interior do estado com o objetivo de assegurar às mulheres a realização de exames preventivos do câncer de mama.***

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição sendo aceita e efetivada, ajudará na prevenção ao câncer de mama, considerando que os equipamentos existentes em nossas unidades de saúde não são suficientes para atender a grande demanda de exames dos municípios. Dessa forma, visando a proteção e auxílio à saúde das mulheres, o programa citado poderá garantir acessibilidade para as mulheres que moram em localidades mais isoladas, uma vez que, ele funcionará de forma itinerante, além de ser uma importante política de saúde pública preventiva.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 22/09/2021, às 23:25.